

Mediatização na Política: o Caso do Partido Pirata Brasileiro

Edu Jacques

Resumo:

Este artigo toma a formação do Partido Pirata como ocasião para se problematizar o processo de mediatização no âmbito político. Em si, o partido constituiria mudança institucional na democracia representativa que ilustra a transição de nossa sociedade a uma dinâmica interacional chamada de *mediatização*, de radicalização nos fluxos, tornando-se estruturalmente diferidos e difusos. Ademais, a formação do partido e sua plataforma condizem com a proposta de uma democracia digital, de participação popular, como resposta à crise da representação política.

Palavras-chave:

Democracia digital, mediatização, esfera pública, Partido Pirata

1. Introdução

Este estudo corresponde às reflexões desenvolvidas pelo autor junto à linha de pesquisa Mediatização e Processos Sociais, da Unisinos. O interesse particular demonstrado aqui está na interface entre comunicação e política, em abordagem de continuidade em relação aos primeiros trabalhos reconhecidos, sobre o surgimento da esfera pública, até alcançar o processo de referência das relações sociais contemporâneas, a mediatização. Gradualmente nos encaminhamos de uma mudança da sociedade regida por campos sociais, o que explicaria certa autonomia da Comunicação como espaço intermediário de discussão entre outros campos, para um modelo interacional calcado na racionalidade mediática, que extrapola as fronteiras do campo dos *media* (FAUSTO NETO, 2008; BRAGA, 2012).

Levantamento recente (BRAGATTO, NICOLÁS & SAMPAIO, 2012) destaca o crescimento no número de pesquisas envolvendo comunicação e política, entretanto, um volume ainda reduzido desses empreendimentos contempla a representação partidária. É

possível associar a evasão dos estudos sobre essas instituições ao enfraquecimento da democracia representativa. Não é tanto a intenção deste espaço analisar a disposição de causas prováveis para essa desmobilização quanto compreender um fenômeno atual que parece reclamar legitimidade aos partidos, o reconhecimento e exploração dos processos info-comunicacionais. Como objeto específico será interpretada a ascensão dos Partidos Piratas no Ocidente, e mais detalhadamente do recém-fundado grupo brasileiro.

Para avaliar o caso nacional recorreremos à leitura de bibliografia afim, suportada pelo banco de dados de encontros da Compós, que oferece apontamentos valiosos principalmente em seu grupo de trabalho Comunicação e Política. Além de sugerirmos a relação do movimento político com o atual estágio de desenvolvimento mediático de nossa sociedade, em mediatização, nos aproximamos dos construtos de Gomes (2004) e Gomes & Maia (2008), que auxiliaram na construção deste material. O fundamento empírico da análise remete aos documentos publicados no próprio site do Partido Pirata e a uma cronologia que acompanha o processo de instauração desses partidos desde seu primeiro representante, formado em 2006 na Suécia.

2. Conjuntura das Interações em Rede

Tomamos como princípio uma melhor compreensão do processo de mediatização. Para tanto, é necessária uma visada histórica sobre sua gênese. É bem verdade que é mais fácil ao historiador se posicionar fora de um fenômeno ao descrevê-lo do que quando o vivencia. Assim o risco a que nos expomos é elevado. O desenvolvimento social até agora carrega farta ligação com os processos de escrita, tecnologia comunicativa que por sua vez é uma sistematização da oralidade que a precede. Porém, a reconfiguração impulsionada pelas tecnologias digitais e a apropriação delas ensejam um novo¹quadro explicativo dos fenômenos interacionais. Esse desenho não seria plenamente apreensível a nós pesquisadores; inclusive, sustenta-se que o delineamento da mediatização escape de todo a algum modelo conceitual por ser de natureza

¹ Novo porque desconhecido, embora traços do que autores têm tomado como mediatização podem remontar à própria escrita, como na crítica relatada por Braga (2007). Contudo, em essência, as interações permanecem com as mesmas finalidades, sem rupturas.

“incompleta”. Portanto, a tentação por encontrar esse operador nas pesquisas em andamento, sem problematizá-lo, como uma espécie de coringa explicativo é alta.

É primeiramente importante observar a exposição de Fausto Neto (2008), para quem a sociedade explicava-se por uma dialética de “sociedade dos meios”, em que a necessidade de comunicação entre diversos campos sociais exigia um corpo especializado para atuar como intermediário do contato. Os atores e instituições do campo da Comunicação atuariam, assim, segundo uma lógica de “redução de complexidade” sobre os discursos a serem postos em circulação.

Atualmente, a demanda pelo produto *informação* se aninha ao avanços tecnológicos e faz reconsiderar a hegemonia de intermediação que pertencia ao campo dos *media* – enquanto se direcionava aos públicos como “massa”. As Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) se mostraram pródigas a ponto de cada vez em maior grau percebermos lógicas comunicativas, ou seja, da cultura mediática, a atravessar nossos espaços de convivência. Essa situação não se desenvolve em torno de algo abstrato e predeterminado pela ciência, como somos induzidos a pensar sobre uma racionalidade técnica, mas efeito da ação industrial e de políticos na economia de mercado.

Naturalmente, esse cenário desponta com maior vigor nas sociedades pós-industriais. Aí podemos destacar a estruturação elementar da mediatização em relação ao seu componente reticular, a chamada *World Wide Web*. Uma das consequências desse fenômeno é a individualização dos processos comunicacionais que os dispositivos facilitam. A possibilidade de criação de blogs, perfis em redes sociais e de dialogar com atores distantes indica o crescimento do poder concentrado no indivíduo comum ao passo que manifesta sua expressão. Para isso, é lógico, ele necessitará desenvolver competências e ter acessos às tecnologias.

E retornando ao início de nossa colocação, não é menos verdade que os campos sociais continuam a existir nas sociedades em mediatização, mas eles serão tanto mais condicionados por essa dinâmica e verão sua autonomia se relativizar na corrente de techno-discursos ofertados de maneira ubíqua.

Isso nos traz ao seguinte ponto, de enfoque nos processos de circulação. As vias erigidas e habitadas por usuários distintos promovem a disseminação de sentidos diversos, desde a política e cultura ao foro íntimo. Pesquisadores como Dominique Cardon (2010: p. 11) problematizam essa redução de distâncias entre a esfera pública e a esfera privada, em que não somente a utilização das TICs nos permitiria intervir na discussão da primeira, como a dissolução das fronteiras da segunda favoreceria deslizamentos dos discursos particulares para o debate político.

Mas é importante notar que as principais polemizações sobre esse encurtamento referem-se a pessoas públicas, como na área da cultura, na qual artistas são flagrados em situações íntimas e tem fotos divulgadas *online*. De outro lado, na política, são exemplos os vídeos amadores publicados: como a gravação recentemente tornada pública sobre o encontro em Paris entre o governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, e aliados de Carlos Cachoeira, investigado sobre crime organizado.

Menos visíveis, mas o que Cardon e Flichy (2010) ressaltam nessa aproximação é o papel dos cidadãos comuns ou, noutro termo, amadores. A internet ofereceria a chance de superar-se a separação entre representante-representado na medida em que ampliaria o direito à voz. É claro que o direito à escuta é problematização mais extensa, o que envolveria mudanças estruturais na política, entre as quais o Partido Pirata brasileiro se encaixaria como defensor, ao sustentar sistemas de “democracia deliberativa”.

Braga (2012), ao tentar operacionalizar essas dimensões voláteis – que nem por isso se tornam caóticas – das falas na sociedade em mediatização, sugere um construto para trabalharmos empiricamente. Aí cabem também questionamentos sobre a justaposição descrita entre os espaços público e privado. O termo cunhado por ele, *circuito*, melhor considerado no plural em razão de sua pulverização, corresponderia às práticas culturalmente diversificadas que são disparadas em canais construídos mais por tentativa e erro do que por determinação das TICs.

2.1. Entre Comunicação e Política

É preocupação amplamente legível nos estudos sobre a interface entre Comunicação e Política a decaída no engajamento nas estruturas políticas tradicionais. Gomes e Maia (2008) destacam duas hipóteses costumeiras para explicar o *déficit* de participação

política. Tanto a organização pouco afeita à deliberação pública nos meios de comunicação de massa quanto a distração (entretenimento) promovida por eles são hipóteses frequentemente adotadas nos trabalhos.

Os meios detém assim sua parcela de responsabilidade quando favorecem o discurso dos atores políticos que tomam os eleitores apenas como clientes ocasionais. Já quando o enfoque passa à representação do jogo político, as organizações mediáticas preferem o tom de suspeita generalizada, fazendo jus àquele papel de quarto poder. Logo, conforme os meios de comunicação tendem a uma configuração empresarial, cujo produto é informação, os indivíduos são tomados fora da esfera pública (GOMES, 2004) e em medida de índices de audiência. O jornalismo informacional empenharia seu capital em um modelo de negócio não tão interessado na cidadania quanto a imprensa partidária que lhe antecedeu.

Nessa onda, as instituições políticas buscariam profissionalizar seu corpo de trabalho para cada vez mais conseguir promover mensagens de seu interesse e escamotear sentidos antagônicos. Os partidos políticos necessitaram não apenas reconhecer a importância da publicidade mediática, como precisaram se submeter a ela para ganhar visibilidade e manter-se no jogo (GOMES, 2004). O objetivo da fala partidária estaria concentrada em estratégias para ocupar as brechas mantidas no mercado de informações.

Dito isto, é importante colocar-se a par da possibilidade de contato entre a mediatização e esfera política.

Antes do que concerne essa atualidade de intensa circulação de sentidos diferidos e difusos, os primeiros estudos sobre a intersecção entre Comunicação e Política se debruçaram em entender a instrumentalidade da primeira para o sucesso da segunda, uma interpretação simplificada em que a circulação promovida serviria sem ruído à transmissão de programas de governo, inclusive os doutrinários. Somente mais tarde, por volta da década de 1960 (GOMES, 2004) se começaria a pensar os dois universos como complementares. Na sequência, as pesquisas destacariam a mencionada adaptação

dos discursos aos meios de comunicação e ao seu público. Entretanto, a mobilização em torno do que seria a mediatização da política ainda parece estar tomando forma.

Discute-se sobre a possibilidade de instalação de uma democracia digital (GOMES, 2005), isto é, um modelo de governo que concederia aos cidadãos a faculdade de interferir na condução dos negócios públicos. Em princípio, o referido autor separa em níveis a possibilidade de participação popular, entre aquelas sociedades em que a interação por via digital é permitida apenas em processos informativos de transparência pública até o extremo em que os próprios partidos políticos seriam abolidos em nome de uma representação direta.

Próprio dessa problematização sobre o papel das TICs e seus aparatos está o aparecimento de modelos tentativos de inovação política, como é o caso da democracia participativa. Gomes (2005: p. 6) aponta, “parte-se da percepção de que as instituições políticas, os atores e as práticas políticas nas democracias liberais estão em crise, sobretudo em função da ausência de participação política dos cidadãos e da separação nítida e seca entre a esfera civil e a esfera política”. Com o intuito de superar tanto o modelo de democracia representativa quanto de representação direta, Gomes sugere a implantação dessa democracia digital em um estágio em que promove a deliberação com a sociedade civil e mantém a representação oficial. No entanto, ele irá alertar para visões excessivamente otimistas sobre a aplicabilidade da internet nos governos atuais. Partilharia desse posicionamento prometeico aquela herança deixada por McLuhan pela máxima “o meio é a mensagem”, segundo o que, a garantia do acesso aos meios resultaria no bom uso social deles na governança.

Gomes se refere a uma cisão histórica entre esfera civil e esfera política, porém, em conformidade especialmente com Cardon, a quem nos referimos, assume-se que essa separação tenha já ferramentas efetivas para ser reduzida. Resta que a classe política atualize os mecanismos de interação em projetos concebidos juntamente com os cidadãos. No entanto, a preocupação em fazer a totalidade dos indivíduos se empenhar nesse programa é válida. Ainda que se pressuponha o envolvimento integral dos atores sociais, a democracia plena seria, no limite, irrealizável em vista dos diferentes graus de participação de cada um e diferenças internas nos processos de consulta. Por isso

continua sendo inegável a importância da mediação, governamental ou não², na deliberação. Cardon (2010: p. 84) cita exemplos sobre o incipiente modo de discussão de comissões francesas que falharam ao propor um debate público, pois seus objetos não foram representativos o bastante para mobilizar a participação.

Já Patrice Flichy (2010: p.54) concluiu que a internet não tem capacidade de suscitar debates que já não estejam presentes na realidade cotidiana. Ela, por outro lado, pode expandir a busca por soluções. Ainda que as declarações de Flichy sejam feitas principalmente a partir de observações como a assinatura de petições *online*, é importante ressaltar a conexão intrínseca entre o virtual e o “real”. A rede de computadores não fará emergir questões novas porque opera segundo valores do dia-a-dia.

3. Princípios do Partido Pirata Brasileiro

3.1. Retrospecto do Movimento Pirata

No regime de trocas entre atores individuais, a prática de compartilhamento de arquivos com direitos autorais ficou conhecida como pirataria. Ela se popularizou globalmente com a ajuda de ferramentas de transmissão chamadas de *Peer to Peer – P2P* (Ponto a Ponto). Uma dessas modalidades é o compartilhamento em torrent, que conjuga a descentralização de computadores interconectados do P2P com a fragmentação de arquivos em pequenos pacotes, para facilitar o envio/recebimento.

O site *The Pirate Bay* se tornou um dos ícones desse tipo de compartilhamento. Mas em 2006 uma associação entre detentores de direitos autorais entrou na justiça contra quatro representantes da página, que a rigor disponibiliza apenas pequenos arquivos a partir dos quais um *software* torrent irá decodificar. O usuário, assim, baixaria um agenciador com os códigos para troca de dados com outros internautas, não o próprio arquivo. E neste mesmo ano um grupo sueco – país do Pirate Bay – fundaria o

2 Um organismo do tipo misto coordena hoje as ações sobre os serviços de internet no país. O Comitê Gestor da Internet é composto por agentes do governo, empresas, usuários e acadêmicos. Não necessariamente a mediação dessas plataformas deliberativas precisaria ser mantida unicamente pelo Estado.

Partido Pirata para dar suporte aos ativistas que pedem relativização dos direitos de autor. Entre suas propostas se encontram: a reforma do sistema de direitos autorais; a abolição do sistema de patentes; e a proteção dos direitos individuais à privacidade.

De início, com resultados considerados bons nas eleições nacionais, o partido realmente ganhou projeção em 2009. Após a condenação dos gestores do Pirate Bay o número de filiações triplicou e nas eleições para União Europeia a sigla conquistou duas cadeiras no parlamento (McDONALD, 2011).

3.2. O Grupo Brasileiro

O Partido Pirata foi criado³ no Brasil em 27 de julho de 2012, seguindo o movimento dos militantes autodenominados piratas de outros países, como Alemanha, Suíça, Reino Unido. A legenda nacional envolve o mesmo núcleo de propostas do seu homônimo sueco, porém aprofunda a discussão nos documentos arrolados em seu *site*. O conjunto de textos fundadores fica dividido entre: Diretrizes, Manifesto v2.0, Carta de Princípios v1.0, Estatuto e Programa.

Indo ao artigo 3º de seu Estatuto, observam-se as cláusulas pétreas:

- (i) Defesa dos Direitos Humanos;
- (ii) Defesa do Direito à Privacidade;
- (iii) Defesa ao Acesso Livre à Informação;
- (iv) Defesa do Acesso e Compartilhamento Livres de Cultura e Conhecimento;
- (v) Transparência Pública;
- (vi) Democracia Plena;
- (vii) Estado Laico;
- (viii) Liberdade de Expressão;
- (ix) Colaboratividade.

É latente a importância da comunicação na proposta do partido. Especialmente os itens ii, iii, iv, v, viii e ix dizem respeito às utopias da livre circulação de fluxos na internet. Inclusive no que se enquadra ao exposto anteriormente, de acordo com Gomes, em outro texto com teor oficial, a Carta de Princípios v1.0, são relacionados conceitos

³ Embora tenha se declarado criado, a oficialização do partido não ocorreu ainda. Os filiados tentam angariar a quantia necessária para o registro, estimada em R\$ 20 mil. Atualmente eles dispõem de mais de R\$ 5 mil. Consultado em 15 de jan. de 2012.. Disponível em:

<http://partidopirata.org/doacoes/>.

sobre o exercício político. Assim, lemos “governo eletrônico”, “sistemas de governança eletrônica” e “democracia deliberativa”. Sem entrar em detalhes sobre o significado dessas formações o material explica:

“A ditadura da maioria é uma falha das instituições democráticas. Em vez disso, nós preferimos construir uma democracia deliberativa, que possibilite a participação real dos cidadãos em questões públicas do seu interesse (...) Os softwares livres e os sistemas de governança eletrônica nos trazem ideais libertários e oportunidades para redução de custos, geração de inteligência e accountability. Devemos aproveitar as movimentações já existentes nessa direção, considerando que tais soluções devem caminhar junto com a inclusão digital, a privacidade, o anonimato, a neutralidade da internet e democratização da mídia: valores que defendemos de maneira irredutível.”

Tais indícios podem ser associados aos termos debatidos atualmente no país acerca do Marco Civil da Internet. O documento, informalmente divulgado como “constituição da internet” está há mais de dois anos em discussão. Há alguns meses, em setembro de 2012, sua votação foi novamente adiada na Câmara dos Deputados. Ao se posicionar sobre direitos e deveres *online*, o projeto manifesta preocupação em coordenar um ambiente ainda não normatizado. Ademais, propostas antagônicas se enfrentam, como o litígio exposto entre grupos que pressionam pela legalização de tráfego prioritário para certas funções e usuários e outras instituições que se opõem.

Por outro lado, os piratas da era digital, reconhecidos até então pela transgressão e aversão a regras, o que a internet possibilita, vêm ocupar um espaço frequentemente relegado a um campo político profissional. Aquele movimento citado logo acima sobre uma possível redução da distância entre esfera pública e esfera política toma forma com a ação de usuários de internet que tentam se converter em instituição política. Antes mesmo de uma reforma do sistema político partir de organizações estatais, os atores individuais reclamam através da democracia representativa a própria mudança. A estratégia dos componentes do Partido Pirata não é esperar a comoção pública ou ação

oficial – como no caso do Marco Civil da Internet – eles entram na cena política com o intuito de defender projetos de seu interesse, em intensidade maior do que aquela disponibilizada em *blogs* e redes sociais.

O fenômeno descrito coincide com o sentimento aquele de descrédito em relação à esfera política, entretanto opta por estratégias semelhantes às descritas por Prudêncio (2009) acerca de grupos ativistas. Militantes organizados pela internet que se reconhecem mal retratados pelos meios de comunicação podem combater esses sentidos com a consumação de um “ativismo de mídia”, nos dizeres da autora. O procedimento consistiria em, ao assumir-se a intensa circulação de fluxos configurados na sociedade em mediatização, firmar circuitos noticiosos (ou assim arroga-se, por incorporar valores do campo jornalístico) em que as informações emitidas respondem aos conteúdos das cadeias informacionais hegemônicas às quais desagradam os militantes.

4. Sobreposição entre Internet e Política?

O processo interacional de referência que observamos se constituir modifica a esfera política clássica. Mais do que isso, ele apresenta no horizonte uma democracia digital, a aproximação dos cidadãos no debate sobre os atos públicos. Uma de suas vertentes é a defendida por Gomes em torno da democracia deliberativa que, entretanto, ainda não se implantou; assim, precisaria ser testada para avaliar a eficiência do modelo. Não é um futuro determinado, mas nos encaminhamos a ele com o desafio de superar a tímida oferta de aparelhos de participação e a indisposição dos indivíduos, descrente nas instituições políticas. Em outro campo, o político, será necessário convencer sobre a aplicabilidade da cultura mediática em seu domínio.

Gostaríamos de nos deter nesse segundo aspecto, pois evidenciaria a criação de um corpo de representação que tem seu palco na vida pública e nos meios de comunicação digitais. Os partidos piratas, no plural, em sua origem, tratam de apontar a importância dos dispositivos técnicos e seus usos na contemporaneidade, sobretudo nas sociedades mais liberais. Correndo o risco de cair numa supervalorização da comunicação, o que procede é a mudança de um foco em que se pensavam políticas de comunicação (sociedade dos meios) para outro em que se sobressai a comunicação como política (sociedade em mediatização).

O específico aqui não é então o Partido Pirata, mas o simbolismo que em seu programa aparece o problema da comunicação. Particularmente, o êxito dessa nova agremiação dependerá do modo como consegue conciliar o postulado de defesa do universo liberal da Internet (sem querer entrar no mérito da pertinência prática de seu programa) e agendas diversas que ainda ocupam o centro das preocupações da vida social, como educação, saúde, segurança, transportes. Assim como o Partido Verde, que se expandiu a partir de uma causa, o Partido Pirata busca ocupar o vazio ocasionado pela crise dos partidos tradicionais e instaurar marcos além do simples rótulo de novidade.

4.1. Desafios para a Democracia Digital

A visão assaz determinista dos processos comunicativos é um dos embargos apontados por pesquisadores à boa implantação de uma democracia digital. Uszkai e Vicã (2012) apontam que o eleitor típico dos Partidos Piratas europeus são entusiastas e usuários aplicados da internet⁴. Nesse grupo despontaria a defesa de arquiteturas *bottom-up*, de atenção aos discursos individuais. Porém, recairiam em uma visão tecnocêntrica. De fato, a desigualdade de acesso é um desafio apontado também por Gomes e Maia (2008), que expõem posicionamentos usuais de crítica sobre a visão de democracia digital. Entre os sete itens trabalhados, a preocupação mais evidente para os partidos piratas concerne as rubricas “informação política qualificada” e “desigualdades de acesso”.

A qualidade da informação é premissa para o bom funcionamento da democracia digital, sem ela os cidadãos manteriam posições parciais, sobretudo nos assuntos que envolvem temas econômicos. Os meios de comunicação teriam parte inalienável nesse projeto, a eles caberia publicizar as informações úteis para discussão. Não que eles estivessem isentos de preocupações econômicas, com efeito, eles são constantemente ameaçados em sua legitimidade por cruzadas em busca de audiência (CARDON, 2010: p. 98). E essa tarefa não poderia ser executada isoladamente pelo governo por não se

4 Os autores sugerem que essa configuração em nicho tende a ser menos destacada com a consolidação do partido, conforme for adotando posições sobre outros temas e se direcionarem a públicos mais diversificados.

concentrarem nele os discursos de certa parte da vida pública capitalista, da iniciativa privada, sempre resistente em abrir seus registros.

Sobre as desigualdades de acesso podemos ir mais além das afirmações acerca da “exclusão digital”. É claro que o acesso às tecnologias é fundamental, mas sobre essa regra se escondem as competências exigidas para operar os dispositivos. Flichy (2010: p. 54) afirma que os amadores da internet ao debaterem atualmente em fóruns desenvolvem suas faculdades argumentativas, porém a questão não se resume a isto. Nenhum mecanismo de regulação poderá equilibrar a distribuição de capital simbólico entre os atores das redes. Produzir-se-á, portanto, uma diferenciação crônica entre os engajados e, mormente, sobre aqueles que não exercem seu direito à expressão.

O risco nessa distribuição variada de poder ainda se dará sobre as resoluções adotadas. A utopia do consenso deliberativo é semelhante à fantasia da opinião pública (no sentido de “da sociedade”). Aí, nenhuma solução é consensual na medida em que os mais ativos tem maior influência nas decisões. O surgimento de uma democracia deliberativa pode legitimar as suas escolhas com base no contrato social, mas não poderá se esconder sobre a bandeira de um universalismo.

Ademais, uma apreensão que assusta sobremaneira os militantes *online* é a do controle social. Propostas de lei como PIPA, ACTA e a “Lei Azeredo” no Brasil trouxeram à discussão pública virtudes e defeitos de se formar uma rede aberta. Todavia, a regularização da *web* ameaça ao mesmo tempo acabar com a diversidade em nome da segurança. A real ameaça ao potencial da internet, concluímos com Cardon (2010: p. 102), é sua total transparência: a possibilidade de governos ou outros organismos monitorarem e coagirem seus agentes, pondo fim aos valores de liberdade e deliberação que restam nela.

5. Considerações Finais

A alternativa apresentada à democracia no processo de mediatização da política passa por uma maior participação do cidadão nas decisões públicas. Se tanto as ideologias características das lutas sociais do século XX quanto seus partidos entraram em crise, as instituições políticas contemporâneas ofertam a participação fora do vínculo militante; o debate com ajuda das TICs surge como revitalização da cidadania. O

Partido Pirata representa um conjunto que não adere necessariamente a um programa partidário extensivo, ele se organiza em defesa da liberdade de comunicação e troca de dados, a partir do que fortalecerá esse pensamento mediático de governança digital. De maneira contraposta esta também é a questão que levantam agremiações que se associam à sociedade em mediatização: poderão se constituir partidos políticos sem agendas complexas afora das políticas comunicativas? A tensão é da ordem que inverte a preocupação das políticas de comunicação para a comunicação como política.

A crise recente que vivenciam os partidos da Europa talvez não perdure. Os maus resultados econômicos solaparam os governos, fossem de direita ou esquerda. Essa situação abre uma frente de avanço aos partidos piratas no seu continente de origem, que não por acaso apresentam os maiores índices de industrialização. Porém, para Cardon (2010: p. 101) o movimento que a internet engendra não chega a colocar essas instituições clássicas em xeque, apenas seus modos de operação. Diz ele que logo os partidos recuperarão sua importância social, assim como as indústrias da cultura que parecem temer o avanço das trocas em rede.

No caminho ao estabelecimento dessas formas de governo digitais estão atritos diversos, como a exigência de conquistar apoio dos usuários da *web* para deliberação, no caso de democracias deliberativas a exemplo do defendido por Wilson Gomes, e a diferença que esses atores terão entre ação e passividade nos processos decisórios conforme o capital simbólico que acumulam. Mas essas questões práticas precisam ser construídas depois de serem convencidos os agentes políticos que estão no poder. Aí está a importância dos piratas nesse movimento. Hoje compostos em maioria por internautas assíduos, eles perseguem antes sua oficialização e reconhecimento.

De qualquer modo, o recém-fundado partido é uma resposta popular às ações de controle sobre a rede de computadores. A ausência de leis que preveem crimes digitais está sendo negociada sobre pressão das indústrias, que se interessam pela manutenção dos direitos autorais e do rastreamento de tráfego, e dos internautas. O caso analisado extrapola os movimentos populares de discussão política para penetrar na própria esfera representativa. Seu sucesso dependerá da adesão dos não poucos utilizadores da ciberesfera e de como articulará suas estratégias, até agora só esboçadas, de participação deliberativa. Aí então poderemos notar se os piratas são iniciativa de curta duração ou se perpetuarão.

REFERÊNCIAS

ANTOUN, Henrique. **A Multidão e o Futuro da Democracia na Cibercultura**. In: FRANÇA, Vera; WEBER, Maria Helena; PAIVA, Raquel; SOVIK, Liv. Livro da XI Compós. Porto Alegre: Sulina, 2001.

BRAGA, José Luiz. Mediatização como Processo Interacional de Referência. In: MÉDOLA, Ana Sílvia; ARAÚJO, Denize Correa; BRUNO, Fernanda. **Imagem, Visibilidade e Cultura Midiática**. Livro da XV Compós. Porto Alegre: Sulina, 2007.

_____. Circuitos *versus* Campos Sociais. In: MATTOS, Maria Ângela; JANOTTI, Jeder; JACKS, Nilda. **Mediação e Mdiatização**. Livro da XXI Compós. Salvador: EdUFBA, 2012.

BRAGATTO, Rachel Callai; NICOLÁS, Maria Alejandra; SAMPAIO, Rafael Cardoso. **Internet e Política em Análise: Levantamento sobre o Perfil dos Estudos Brasileiros apresentados entre 2000 e 2011**. Trabalho apresentado na XXI Compós, no GT Comunicação e Política, 2012.

CARDON, Dominique. **La Démocratie Internet**. Promesses et Limites. Seuil: Paris, 2010.

CRUZ, Renato. Brasil Propõe Internet sem “Discriminação”. **O Estado de São Paulo** [online]. 14 ago 2012. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,brasil-propoe-internet-sem-discriminacao-,945255,0.htm>. Último acesso em 14 ago 2012.

FAUSTO NETO, Antonio. Fragmentos de uma Analítica da Mdiatização. **Matrizes**, ECA/USP, n. 2, abril de 2008, p. 89-105.

FLICHY, Patrice. **Le Sacre de L'Amateur: Sociologie des Passions Ordinaires à L'Ère Numérique**. Seuil: Paris, 2010.

GOMES, Wilson. **Transformação da Política na Era da Comunicação de Massa**. São Paulo: Paulus, 2004.

_____. **A Democracia Digital e o Problema da Participação Civil na Decisão Política**. Trabalho apresentado na XIV Compós, no GT Comunicação e Política, 2005.

_____. **Publicidade, Visibilidade, Discutibilidade: Para uma Revisão no Conceito de Esfera Pública Política**. Trabalho apresentado na XVI Compós, no GT Comunicação e Política, 2007.

GOMES, Wilson; MAIA, Rousiley. **Comunicação e Democracia: Problemas & Perspectiva**. São Paulo: Paulus, 2008.

McDONALD, Victoria. **Stirring Waters: Whether the Pirate Bay Case and the Thomas-Rasset Case will Impact File Sharing and Piracy in Sweden and the United States**. *Transnational Law and Contemporary Problems*, n. 20, v. 2, p. 563-595, 2011. Disponível em:

<<http://www.uiowa.edu/~tlcp/TLCP%20Articles/20-2/McDonald.Final.JYZ.051411.pdf>>.
Último acesso: 30 set 2012.

NOBRE, Cândida. **Os Processos de Ressignificação da Pirataria no Ciberespaço**. Trabalho apresentado na XIX Compós, no GT Comunicação e Ciberultura 2010.

PIMENTA, Francisco. **Pragmatismo: Referência Epistemológica para Ciberativistas?** Trabalho apresentado na XV Compós, no GT Epistemologia da Comunicação, 2006.

PRUDENCIO, Kelly. **Mobilizar a Opinião Pública: sobre a Comunicação dos Ativistas Políticos**. Trabalho apresentado na XVIII Compós, no GT Comunicação e Política, 2009.

USZKAI, Radu; VICĂ, Constantin. **How to Assess the Emergence of European Pirate Parties Towards a Research Agenda**. *Sfera Politicii*, n. 169, v. 3. Disponível em: <http://www.sferapoliticii.ro/sfera/169/art05-Uszkai_Vica.php>. Último acesso: 30 set 2012.

Documentos:

II Forum da Internet no Brasil. Relatório Sintético – Garantia de Direitos na Rede e Marco Civil da Internet. Disponível em: <<http://forumdainternet.cgi.br/wp-content/uploads/2012/07/relatorioSinteticoTrilha1.pdf>>. Último acesso 30 set 2012.

II Forum da Internet no Brasil. Relatório Sintético – Propriedade Intelectual na Rede. Disponível em: <<http://forumdainternet.cgi.br/wp-content/uploads/2012/07/relatorioSinteticoTrilha2.pdf>>. Último acesso 30 set 2012.

Sites:

<http://partidopirata.org>

<http://edemocracia.camara.gov.br/web/marco-civil-da-internet>